

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE VINHEDO/SP**

Processo nº 1000958-10.2015.8.26.0659

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE.....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – COLABORADORES	5
IV.II – PRÓ-LABORE	8
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – LIQUIDEZ SECA	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	12
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	18
VII – FATURAMENTO	21
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	23
VIII.I – ATIVO	23
VIII.II – PASSIVO	31
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	36
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	40
XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	43
XII – CONCLUSÃO.....	45

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **janeiro/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados;

II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Observa-se que, da pandemia até o último dia do mês em tela, foram demitidos 77 colaboradores, em contrapartida houve admissão de 93 colaboradores, sendo que a Empresa está trabalhando normalmente, com o quadro total de funcionários em torno de 192 colaboradores.

Em relação as perspectivas, em que pese a Recuperanda não esteja operando com toda a sua capacidade produtiva, verifica-se, conforme relatado a esta Administradora Judicial, que a Sociedade Empresária vem obtendo um volume razoável de vendas, e, diante das informações apresentadas em reuniões periódicas, vêm procurando melhorar o seu relacionamento com os clientes.

Nesse sentido, a Recuperanda implementou, como medidas de soerguimento, a expansão de sua carteira de clientes, buscando grandes varejistas e empresas construtoras, que trará incrementos ao seu fluxo de caixa, bem como a exportação de produtos, a fim de ampliar a sua área de atuação.

Ainda, a Recuperanda pretende migrar algumas máquinas e matérias primas, de forma a reduzir os custos de sua produção. O

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sr. (Tom) relatou que a Jatobá está efetuando a redução de custos com folha de pagamentos, bem como buscando uma ampliação de representação comercial, para o aumento de *share* e do faturamento.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta a sua Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954 e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73. Além disso, consta como seu Objetivo Social o “comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Referente aos Titulares, Sócios e a Diretoria da Recuperanda, constam os seguintes: Antônio Augusto de Almeida Cardia, na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 30/04/2023 e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, na situação de Diretor, com término de mandato em 30/04/2023.

Ainda, segundo o penúltimo arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020 (documento n.º 343.363/20-3, arquivado em 28/07/2020), da A.G.O – Ata de Assembleia Geral Ordinária, ficou decidido: Orlando Luiz Bayeux Rodrigues, como Presidente do Conselho Administrativo, Antônio Augusto de Almeida Cardia Neto como Conselheiro Administrativo, Antônio Augusto Cesar Monteiro como Conselheiro Administrativo e Wagner Devastato como Conselheiro Administrativo.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020, (documento n.º 343.364/20-7, arquivado em 28/07/2020), da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, ficou decidido: Antônio Augusto de Almeida Cardia como Diretor Superintendente e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues como Diretor.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

No mês de janeiro/2021, a Recuperanda contava com 192 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, todos alocados integralmente na **fábrica I**, sendo que, destes havia 170 colaboradores ativos, 03 em gozo de férias, 05 colaboradores afastados, 01 sob pensão vitalícia e 12 colaboradores foram demitidos. Ademais, ocorreu 12 admissão no período. Segue quadro ilustrativo:

Colaboradores	nov/20	dez/20	jan/21
Fábrica - 1	199	192	192
Ativos	165	163	170
Admitidos	12	1	12
Afastados	1	1	2
Férias	16	22	3
Aposentados	4	4	4
Pensão vitalícia	1	1	1
Demitidos	11	8	12
Total	199	192	192

Os gastos com colaboradores, no mês de janeiro/2021, sumarizaram a importância de R\$ 640.629,00, sendo R\$ 467.987,00 compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 172.642,00 representados por encargos sociais de FGTS e INSS.

Esses gastos representaram 30% do faturamento da Recuperanda, no período analisado. Ademais, verifica-se que o custo atribuído à área operacional corresponde a 74%, outros 13% estão destinados à área comercial e 14% à área administrativa.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos por departamento (operacional, comercial e administrativo):

Folha de pagamento	nov/20	dez/20	jan/21
Operacional	484.889	367.687	470.901
Remunerações	334.090	254.986	321.313
Sal / Av. prévio	267.914	188.140	264.077
Férias	28.589	33.129	21.493
13. Sal.	5.973	227.645	1.174
Prov. férias	8.421	616	8.228
Prov.13. Sal.	21.667 -	206.106	21.831
Horas extras	1.946	11.562	1.697
Indenizações	- 421	-	1.734
H. Dir. - gratificações	-	-	1.078
Encargos sociais	131.395	97.490	129.968
INSS	83.020	133.242	77.489
Enc. s/ prov. férias	3.047	223	2.805
Enc. s/ prov.13.	- 94 -	66.118	7.890
FGTS	45.422	30.143	41.784
Benefícios	19.404	15.211	19.620
PAT / Cesta básica	15.346	15.879	14.463
Vale transporte	4.059 -	2.001	3.810
Seguro em grupo	-	1.333	1.347
Comercial	82.701	70.632	81.553
Remunerações	61.054	50.825	58.501
Sal/Av. Prévio	45.793	38.329	43.866
Férias	6.628	4.759	5.913
13.Sal.	2.420	42.256	867
Prov. Férias	265	854 -	367
Prov.13. Sal.	2.299 -	39.325	3.342
Horas extras	-	805	-
Comissões funcionários	1.316	535	1.185
Estagiários	2.334	2.614	3.694
Encargos	19.646	18.131	20.812

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS		14.672	25.050	12.598
Enc. s/ Prov. Férias	-	22	194	275
Enc. s/Prov.13.	-	817	12.572	1.208
FGTS		5.812	5.460	7.281
Benefícios		2.002	1.675	2.241
PAT/Cesta Básica		1.466	1.680	1.753
Vale transporte		542	204	288
Vale refeição	-	6	6	6
Seguro em grupo		-	206	205
Administrativo		97.285	91.167	88.175
Remunerações		70.230	62.124	63.753
Sal/Av. Prévio/HE		56.307	46.325	51.767
Férias		1.796	12.514	4.007
13. Sal.		-	48.084	-
Prov. férias		5.425	5.470	1.861
Prov. 13. sal.		5.391	40.945	4.281
Mens. - Horas Extras		9	213	626
Estagiários		1.301	1.403	1.211
Encargos		24.511	21.608	21.862
INSS		16.090	29.569	15.367
Enc. s/ Prov. férias		1.903	2.037	580
Enc. s/ Prov.13.		233	12.922	1.547
FGTS		6.284	6.998	4.368
Benefícios		2.544	7.435	2.560
PAT/Cesta Básica		1.914	2.080	1.646
Vale transporte		629	5.088	646
Seguro em grupo		-	268	268
Total		664.875	529.486	640.629

Em janeiro/2021, nota-se que houve majoração de 21% nos gastos com a folha de pagamento, segue abaixo as principais alterações:

- **Departamento operacional:** nota-se, que houve uma majoração de 28%, em comparação ao mês anterior, justificada pela evolução nas rubricas: "salários/aviso prévio", "provisão de férias", "provisão de 13º salário", "indenizações", "gratificações", "encargos s/ provisão de férias e 13. salário", "FGTS", "vale transporte" e "seguro em grupo". Vale destacar

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que ocorreram minoração nas rubricas: “férias”, “13. salário”, “horas extras”, “INSS” e “PAT cesta básica”.

- **Departamento comercial:** apurou-se incremento de 15%, em comparação ao mês anterior, em virtude da evolução nas rubricas “salário/ aviso prévio”, “férias”, “provisão 13º salário”, “comissão funcionários”, “estagiários”, “encargos s/ provisão 13º salário”, “FGTS”, “PAT/cesta básica” e “vale transporte”.

- **Departamento administrativo:** apresentou aumento de 3%, em comparação ao mês anterior, justificada pelas majorações nas rubricas: “salário/aviso prévio/HE”, “provisão de férias”, “provisão de 13º salário”, “horas extras” e “encargos s/ provisão férias e 13º salário”. Em contrapartida, ocorreu involuções nas seguintes contas: “férias”, “13º salário”, “estagiários”, “INSS”, “FGTS”, “PAT/cesta básica” e “vale transporte”.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Observa-se que, em janeiro/2021, não estão sendo reconhecidas as provisões de pró-labore na folha de pagamento, desde dezembro/2020.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vale destacar que o pagamento do pró-labore não vem sendo adimplido, a fim de poupar recursos do caixa, de acordo com o relatado pela Recuperanda.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

Apuração EBITDA	nov/20	dez/20	jan/21
Receita operacional bruta	2.244.175	2.551.445	2.128.493
(-) Deduções da receita bruta	- 527.508	- 567.422	- 555.858
(=) Receita operacional líquida	1.716.668	1.984.024	1.572.635
(-) Custos dos produtos vendidos	- 1.492.147	- 2.624.293	- 1.181.944
(=) Lucro bruto	224.521	- 640.270	390.691
(-) Despesas comerciais	- 321.873	- 509.327	- 250.571
(-) Despesas administrativas	- 217.352	- 15.650.978	- 263.755
(-/+) Outras receitas e despesas operacionais	-	5.465.483	179.188
(+) Depreciação e amortização	138.924	139.263	132.682
(=) EBITDA	- 175.779	- 11.195.829	188.236
% Receita operacional bruta	-8%	-439%	9%

Conforme o quadro acima, é possível demonstrar o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou um **saldo positivo (lucro)**, totalizando a importância de **R\$ 188.236,00** em

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

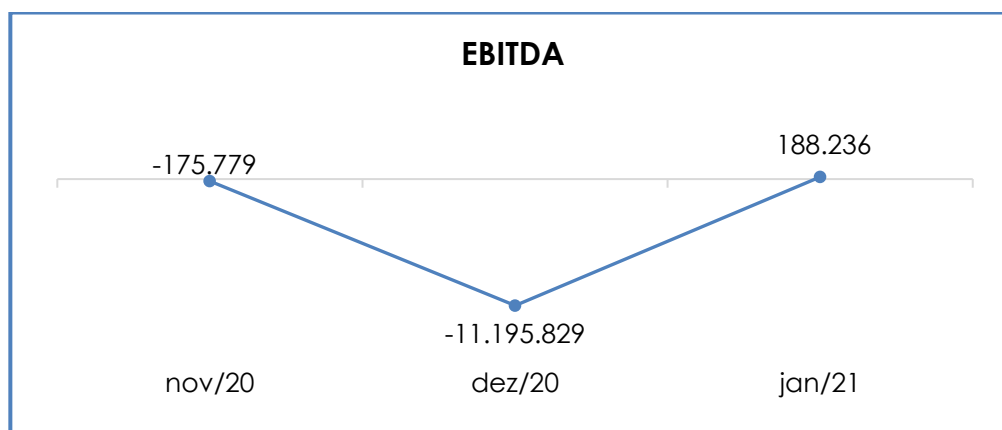
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

janeiro/2021, o que demonstra que as receitas líquidas são superiores aos custos e despesas apuradas.

Observa-se que, no mês de janeiro/2021, houve uma reversão do saldo negativo para saldo positivo, justificado pelas reduções em: “deduções da receita bruta”, “custos dos produtos vendidos”, “despesas comerciais” e “despesas administrativas”. Em contrapartida, houve evolução em “outras receitas e despesas operacionais”.

Observa-se que, o **faturamento bruto mensal**, no mês analisado, regrediu, sendo que o saldo apurado, em janeiro/2021, totalizou a quantia de **R\$ 2.128.493,00**, demonstrando involução equivalente a 17%, quando comparado ao mês anterior.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** positivo, no mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou resultados **satisfatórios** no mês analisado, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas.

Deste modo, é ideal que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento nos próximos meses, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá a reversão do cenário financeiro atual.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** objetiva calcular a capacidade de pagamento da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante” com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:

Campinas

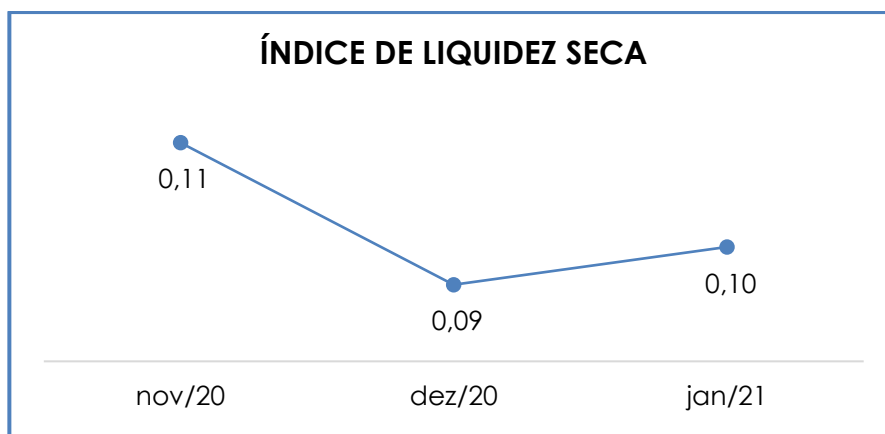
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, apresentou resultado **insatisfatório**, em razão do resultado ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento foi de **R\$ 0,10**, ou seja, a Recuperanda não dispõe de ativos para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, o índice apresentou majoração de 5%, uma vez que o “passivo circulante” apresentou majoração de 1%, referente ao “ativo circulante” (subtraído o “estoque”) também demonstrou aumento de 6%. Dessa forma, considerando que o resultado apurado foi inferior a R\$ 1,00, evidencia-se a indisponibilidade de recursos para adimplir as obrigações a curto prazo.

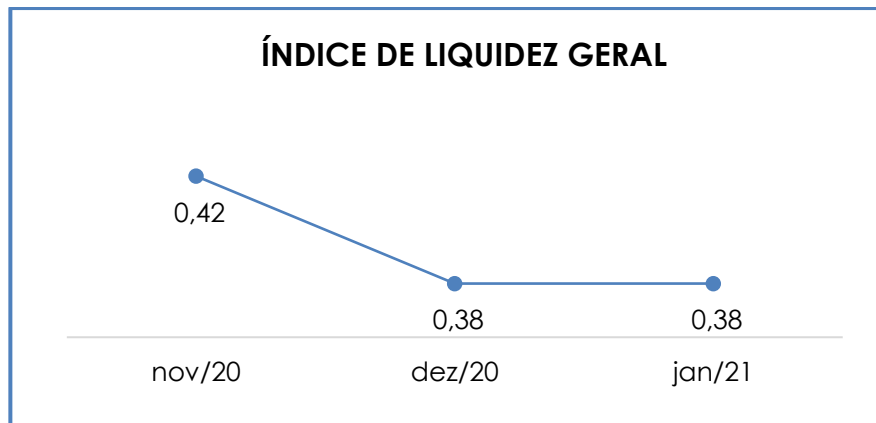
VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



O **índice de Liquidez Geral** apresentou resultado inferior a 1 ao longo do mês analisado. Logo, é evidente que a Recuperanda não dispõe de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos.

A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, no montante de **R\$ 0,38** para cada **R\$ 1,00** de dívida. Portanto, a sociedade empresária não dispõe de ativo suficiente para pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Conforme análise, o saldo manteve-se em comparação ao mês anterior, tendo em vista as majorações do ativo e passivo, sendo insuficiente para melhorar a capacidade de pagamento do índice em questão.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registradas no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de giro Líquido	nov/20	dez/20	jan/21
Caixa e equivalentes	231.761	162.398	180.430
Duplicatas a receber	4.989.126	3.776.248	4.229.992
Adiantamento a funcionários	214.440	28.406	16.248
Adiantamento a fornecedores	2.803.851	3.319.717	3.016.369
Tributos e contrib. a compensar	163.266	165.089	174.728
Estoques	9.785.495	8.022.258	8.218.054
Deduções dos direitos	- 516.584	- 549.454	- 539.378
Despesas antecipadas	52.311	33.786	244.331
Ativo circulante	17.723.666	14.958.447	15.540.772
Fornecedores	- 2.090.435	- 2.338.547	- 2.047.686
Empréstimos e financiamentos	- 2.602.923	- 2.001.023	- 1.887.965
Obrigações trabalhistas	- 19.606.077	- 20.365.490	- 20.759.215
Obrigações tributárias	- 44.747.601	- 46.765.185	- 47.276.681
Contas a pagar	- 990.431	- 937.498	- 811.876
Adiantamento de clientes	- 1.418.841	- 1.270.888	- 1.443.691
Passivo circulante	- 71.456.308	- 73.678.631	- 74.227.114
Total	- 53.732.642	- 58.720.184	- 58.686.342

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “**CGL**” apurou **resultado negativo**, sumarizando o montante de R\$ 58.686.342,00 em janeiro/2021, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 15.540.772,00 é inferior ao “passivo circulante” que sumariza a quantia de R\$ 74.227.114,00.

Observa-se que, houve redução no saldo negativo, em menos de 1%, em comparação ao mês anterior.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

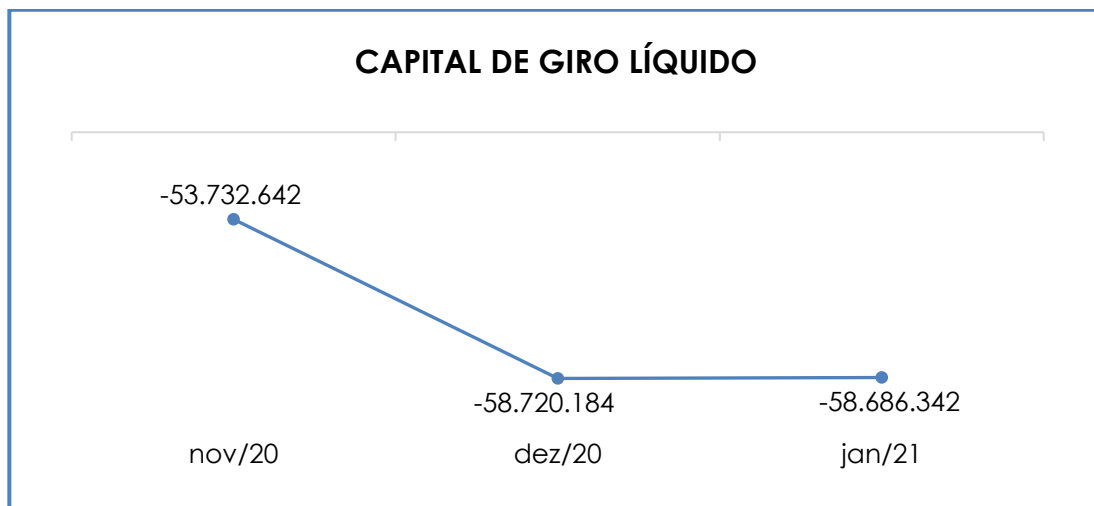
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação ao “ativo circulante”, observou-se uma majoração de 4%, justificada pelas evoluções nas rubricas “caixa e equivalentes”, “duplicatas a receber”, “tributos e contribuição a compensar”, “estoques” e “despesas antecipadas”.

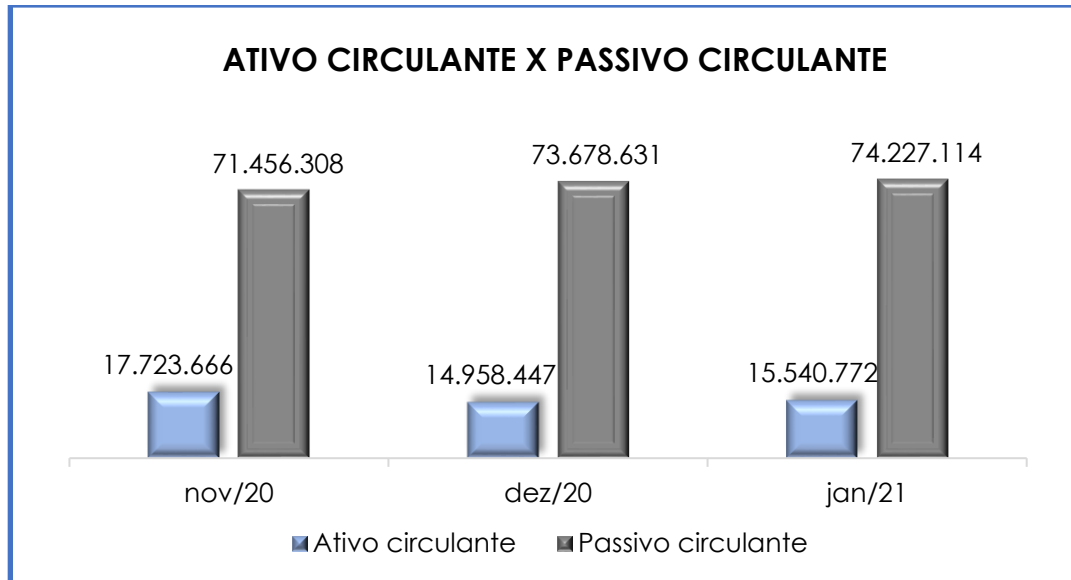
Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

Sobre o “passivo circulante”, houve uma majoração em janeiro/2021, equivalente a 1%, em comparação ao mês anterior, justificada pelos acréscimos nas rubricas “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias” e “adiantamento de clientes”. Essas variações serão comentadas em detalhes no tópico VI.V – ENDIVIDAMENTO.

Segue abaixo, representação gráfica do capital de giro líquido, no mês em análise:



Conforme o gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Vale destacar, que mensalmente esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao “**CGL**”, ou seja, a Recuperanda demonstra que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros.

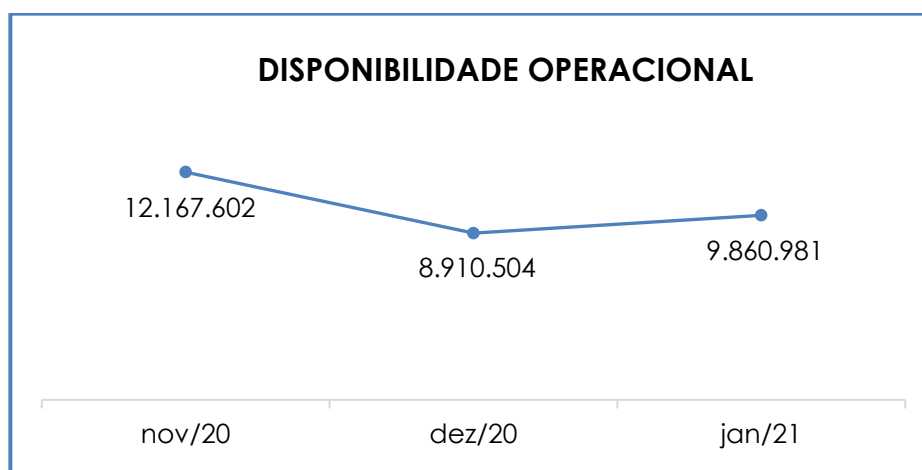
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidos de PECLD) e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade operacional	nov/20	dez/20	jan/21
Contas a receber a curto prazo	4.472.542	3.226.794	3.690.613
Estoques	9.785.495	8.022.258	8.218.054
Fornecedores	- 2.090.435	- 2.338.547	- 2.047.686
Total	12.167.602	8.910.504	9.860.981

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em janeiro/2021, em comparação ao mês anterior, a qual verificou-se majoração de 11%, fato decorrente das evoluções nas seguintes rubricas: "estoques", equivalente a R\$ 195.796,00 e "contas a receber a curto prazo", em R\$ 463.819,00, em contrapartida houve minoração em "fornecedores", na monta de R\$ 290.862,00.

Para melhor visualização, segue representação gráfica da **disponibilidade** do saldo, no mês analisado:



Conforme o **resultado positivo** apurado, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como "fornecedores de matéria prima" e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Vale destacar que, no mês analisado, os valores registrados em “estoques” contribuíram para que as disponibilidades demonstrassem valores significativos e positivos, representando 83%, do total das disponibilidades, no mês janeiro/2021.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo da conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

Dívida financeira líquida	nov/20	dez/20	jan/21
Fornecedores	- 2.090.435	- 2.338.547	- 2.047.686
Empréstimos e financiamentos - CP	- 2.602.923	- 2.001.023	- 1.887.965
Empréstimos e financiamentos - LP	- 4.097.181	- 4.097.181	- 4.097.181
Empréstimos e debentures - LP	- 4.296.587	- 4.692.853	- 4.692.853
Prov. contingência trabalhista	- 4.719.184	- 13.573.297	- 13.573.297
Outras contas a pagar	- 990.431	- 937.498	- 811.876
Credores da recuperação judicial	- 199.697	- 199.697	- 199.697
Recuperação judicial	- 19.442.724	- 21.077.906	- 20.961.441
Caixa e equivalentes	22.791	101.569	102.848
Dívida ativa	- 38.416.371	- 48.816.434	- 48.169.146
Obrigações trabalhistas	- 2.862.427	- 2.444.731	- 2.527.660
Encargos sociais a recolher	- 16.543.953	- 17.721.063	- 18.031.859
Obrigações tributárias	- 44.747.601	- 46.765.185	- 47.276.681
Obrigações tributárias - LP	- 1.512.658	- 1.093.718	- 1.093.718
Encargos sociais - LP	- 601.356	- 612.317	- 612.317
Impostos diferidos	- 5.860.938	- 5.841.545	- 5.824.375
Dívida fiscal e trabalhista	- 72.128.934	- 74.478.559	- 75.366.610
Total	- 110.545.305	- 123.294.993	- 123.535.757

De acordo com a composição acima, nota-se que, em janeiro/2021, ocorreu um aumento no saldo negativo equivalente a R\$

240.764,00, que resultou em uma **dívida financeira** líquida no valor de **R\$ 123.535.757,00**.

Segue, abaixo, a composição das contas que obtiveram variações:

- **Fornecedores:** houve uma redução de 12%, tendo em vista que o total das baixas/pagamentos foi superior às aquisições ocorridas no mês em análise.

- **Empréstimos e financiamentos – CP:** nota-se, que houve uma redução de 6%, decorrente da involução nas rubricas “Multisetorial”, “For Invest Fomento”, “Grupo BCR – Global Financeiras (GLO)”, “Banco Daycoval” e “Perfil Securitizados S.A (PER)”. Nota-se, em análise, que foram registrados pagamentos.

- **Empréstimos e debentures – LP:** nota-se, que no mês analisado não houve movimentação, conforme análise do mês.

- **Outras contas a pagar:** houve minoração de 13%, referente a redução nas contas de “seguro a pagar”, “frete - PJ”, “comissão duplicatas quitadas a creditar” e “provisão comissão – indedutível” . Nota-se que, no mês em análise, ocorreu majoração nas rubricas “água”, “energia elétrica”, “comissão sobre venda PJ” e “diversos a pagar”.

- **Credores da Recuperação Judicial:** o saldo desse grupo foi de R\$ 199.697,00, sendo que no mês analisado não apresentou movimentação.

- **Recuperação Judicial LP:** referido grupo apresentou, em janeiro/2021, redução de menos de 1% na monta de R\$ 116.465,00, fato justificado ocorridos nas rubricas: “Banco do Brasil S.A. (Recup.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Judicial)”, “Banco do Brasil S.A. Classe II (Recup. Jud.)”, “Banco do Brasil S.A. Classe III (Rec. Jud.)” e “Banco do Brasil S.A. Jurídico (Rec. Jud.)”. Em contrapartida, houve uma evolução na conta de “Fornecedores e outros em Rec. Jud” na monta de R\$ 14.199,00, devido a “variação cambial passiva” no mês analisado.

- **Obrigações trabalhistas:** nota-se que, houve majoração de 3%, tendo em vista que os pagamentos foram inferiores às apropriações do mês de janeiro/2021.

- **Encargos sociais a recolher:** majoração de 2%, decorrente dos encargos referentes à folha de pagamento, tal como “INSS empregados”, “INSS empresa”, “FGTS”, “Contribuição sindicato a recolher”, “IRRF sobre salário” e “SESI empresa”.

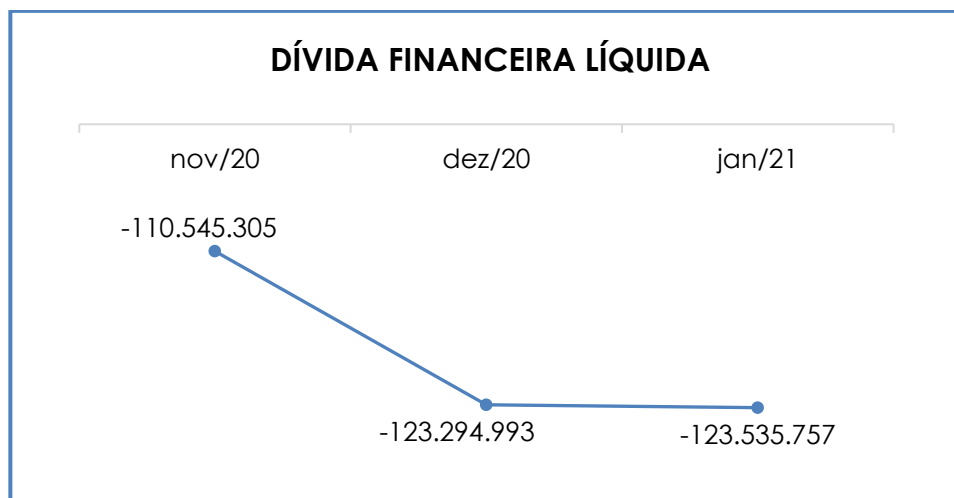
- **Obrigações tributárias:** apresentou majoração de 1%, no montante de R\$ 511.497,00 decorrente das evoluções em “IRRF s/ comissões PJ a recolher”, “IRRF s/ serviços terceiros”, “PIS/COFINS/CSLL retido PJ”, “ICMS a pagar”, “COFINS a pagar”, “PIS a pagar”, “COFINS suspenso”, “PIS suspenso”, “IPI suspenso”, “ICMS DIFAL Destino a recolher”, “Fundo pobreza a recolher”, “ICMS S.T.”, “Fundo combate à pobreza - ST” e “IPTU”.

Através da análise nos demonstrativos, observa-se que a Recuperanda efetuou baixas nos impostos “IRRF s/ comissões PJ a recolher”, “ICMS a pagar”, “COFINS a pagar”, “PIS a pagar”, “ICMS DIFAL Destino a Recolher” e “ICMS Substituição Tributária”.

- **Obrigações tributárias - LP:** nota-se que, no mês analisado não houve movimentação, conforme análise.

- **Impostos diferidos:** apresentou minoração no montante de R\$ 17.171,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela baixa nas rubricas "contribuição social diferida" e "IRPJ diferido".

Segue abaixo representação gráfica do índice de endividamento, no mês analisado:



Diante das análises efetuadas, é necessário que a Recuperanda aumente o faturamento bem como reduza os custos e despesas, a fim de diminuir seu endividamento, possibilitando a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses o que, conseqüentemente, lhe permitirá gerar disponibilidade financeira para o adimplemento de suas dívidas.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

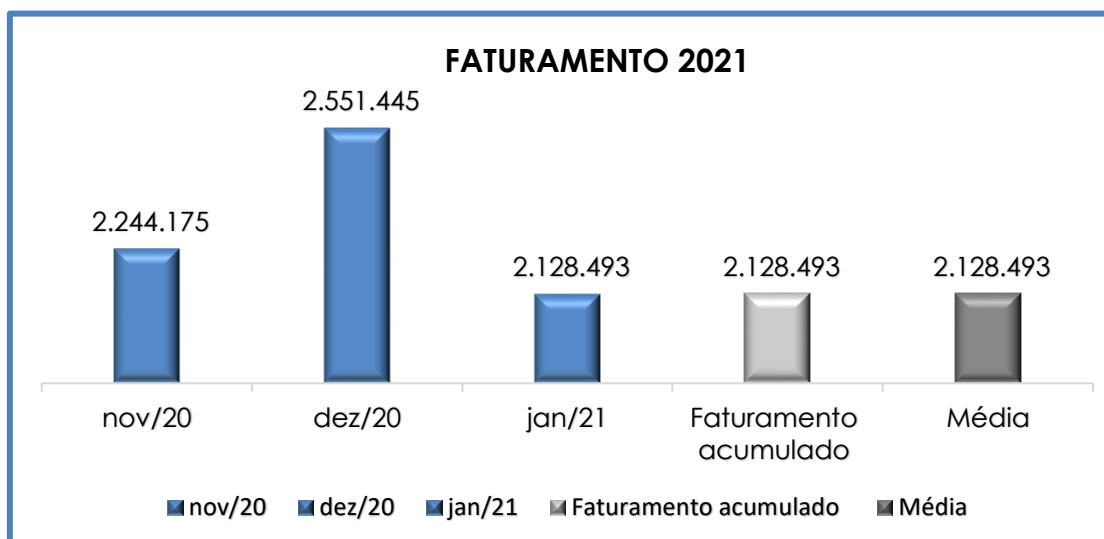
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

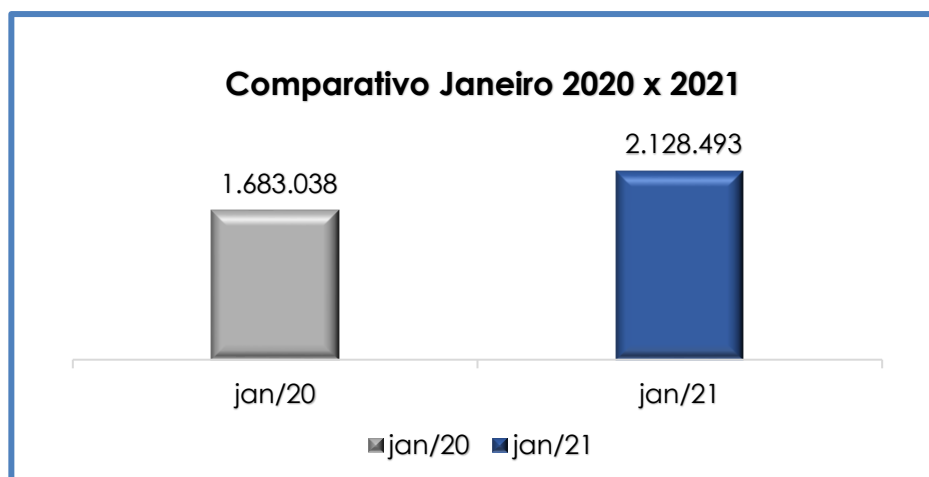
Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

O **faturamento bruto** apurado, no mês de janeiro/2021, foi no valor de **R\$ 2.128.493,00**, apresentando uma involução de 17%, em comparação ao mês anterior.

Segue demonstração gráfica do faturamento bruto, no mês analisado:



Traçando um comparativo entre o valor apurado de janeiro/2020 com janeiro/2021, conclui-se que houve uma evolução de 26%, na monta de R\$ 445.455,00, conforme demonstrado abaixo:



Diante desse cenário, conclui-se que é necessário que a Recuperanda obtenha novas estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do seu quadro econômico.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Balanço Patrimonial - Ativo	nov/20	dez/20	jan/21
Caixa e equivalentes	22.791	101.569	102.848
Aplicações financeiras	208.970	60.830	77.581
Duplicatas a receber	4.989.126	3.776.248	4.229.992
Adiantamento de funcionários	214.440	28.406	16.248
Adiantamento a fornecedores	2.803.851	3.319.717	3.016.369
Tributos e contrib. a compensar	163.266	165.089	174.728
Estoques	9.785.495	8.022.258	8.218.054
Deduções dos direitos	- 516.584	- 549.454	- 539.378
Despesas antecipadas	52.311	33.786	244.331

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ativo circulante	17.723.666	14.958.447	15.540.772
Depósitos judiciais	316.601	303.952	303.952
Bloqueio judicial	22.410	22.410	22.410
Impostos a recuperar	3.570	8.742	8.991
Impostos diferidos	1.622.207	4.632.605	4.632.605
Ativo não circulante	1.964.788	4.967.710	4.967.958
Investimentos	8.964	8.964	8.964
Imobilizado	53.359.366	53.518.429	53.569.922
(-) Depreciação acumulada	- 26.424.301	- 26.563.677	- 26.696.472
Intangível	381.344	381.344	381.344
(-) Amortização	- 381.344	- 381.344	- 381.344
Ativo permanente	26.944.029	26.963.716	26.882.414
Total	46.632.482	46.889.873	47.391.144

- **Disponibilidade financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de janeiro/2021, a disponibilidade financeira sumarizou saldo positivo de R\$ 180.430,00, sendo R\$ 115.270,00 disponíveis em caixa, R\$ 12.422,00 negativo em conta corrente e R\$ 77.581,00 disponível em aplicação financeira de curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, houve uma evolução de 11% na disponibilidade financeira da Recuperanda. Tal majoração se deu em razão do registro na monta de R\$ 16.752,00, na rubrica “aplicação financeira”, em contrapartida houve redução de R\$ 1.280,00 na rubrica “Banco conta corrente”.

- **Duplicatas a receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo, no montante de R\$ 4.229.992,00. Além dos créditos a receber é registrado contabilmente o valor de R\$ 539.378,00 como “PECLD”, representando “possível” inadimplência. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil resta o saldo de R\$ 3.690.613,00. No mês de janeiro/2021, observou-se uma evolução de 14% da referida rubrica, tendo em

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

vista que o valor ingressado no caixa/bancos, foi inferior à apropriação de novos valores a receber.

- **Redução de créditos Incobráveis:** nota-se que no mês analisado houve uma involução no valor de R\$ 10.076,00, referente a “perda no recebimento de crédito” sumarizando o montante de **R\$ 539.378,00**. Questionada, anteriormente, em relação à variação sofrida na rubrica, a Recuperanda informou que não houve recebimento de nenhum dos títulos.

- **Adiantamentos de funcionários:** foi registrado o saldo na monta de R\$ 16.248,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

Adiantamento de Funcionários	nov/20	dez/20	jan/21
Adiantamento de ferias	7.999	21.163	10.214
Adiantamento 13 salário	195.667	-	-
Adiantamentos para viagens	6.593	6.631	6.000
Saldo devedor folha pagto	37	37	34
Adiantamento rescisões	-	575	-
Créditos ref. vale transporte	4.145	-	-
Total	214.440	28.406	16.248

Nota-se, em janeiro/2021, minoração no montante de R\$ 12.158,00, justificada pela redução nas rubricas “adiantamento de férias”, “adiantamento para viagens”, “saldo devedor de folha” e “adiantamento rescisões”.

- **Adiantamentos a fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, apresentarão os documentos idôneos para contabilização em conta específica do “passivo circulante”.

No mês de janeiro/2021, o saldo apurado foi de R\$ 3.016.369,00, apresentando redução de 9%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista a involução nas rubricas "adiantamentos a fornecedores" e "adiantamentos a representantes", ademais nota-se majoração em "adiantamentos a fornecedores internacionais".

Adiantamentos a Fornecedores	nov/20	dez/20	jan/21
Adiantamentos a fornecedores	2.312.720	2.812.656	2.502.431
Adiantamentos a representantes	198.612	230.798	222.833
Adiantamentos a fornecedores intern.	292.519	276.263	291.105
Total Adiantamentos a Terceiros	2.803.851	3.319.717	3.016.369

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

- **Impostos a recuperar (circulante):** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. Nota-se, no mês de janeiro/2021, que o saldo registrado no grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 174.728,00, representando aumento de 6%, em comparação ao mês anterior conforme composição abaixo:

Tributos e Contrib. a Compensar	nov/20	dez/20	jan/21
ICMS a compensar	15.230	15.230	18.749
IPI a compensar	138.180	138.789	144.807
IRRF a compensar	110	58	196
Imp. importação a ser restituído	5.963	5.963	5.963
ICMS s/Imobilizado Pendente	262	-	-
ICMS s/ imobilizado a recuperar c/ prazo	3.519	5.049	5.012
ICMS não recuperado	3	-	1
Tributos e Contribuição a Compensar	163.266	165.089	174.728

- **Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 8.218.054,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado,

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

importações e produtos intermediários. Verifica-se que 44% estão registrados na rubrica de “produtos prontos” e 27% registrados na rubrica “produtos intermediários”. A divisão do saldo está detalhada, conforme tabela abaixo:

Estoques	nov/20	dez/20	jan/21
Produtos	4.468.220	3.393.888	3.611.040
Produtos prontos	4.468.220	3.393.888	3.611.040
Materiais	851.229	837.901	811.322
Matérias primas	99.901	71.938	59.003
Materiais secundarias	600.850	613.609	584.930
Materiais de embalagens	149.894	151.769	166.804
Insumos em poder de terceiros	585	585	585
Almoxarifado	927.013	950.745	910.675
Suprimentos	202.617	217.114	194.831
Mercadoria para revenda	724.396	733.630	715.845
Importação	452.805	-	-
Importação em andamento	1.072	-	-
Importação Porto Seco	451.733	-	-
Produtos rejeitados	-	662.492	662.492
Produtos rejeitados	-	662.492	662.492
Produto intermediário	3.086.228	2.177.231	2.222.525
Produtos a granel	2.077.740	1.083.552	1.244.389
Outros prod. intermediários	1.008.488	1.093.679	978.136
Total	9.785.495	8.022.258	8.218.054

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações de saldo são verificadas de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, os estoques registraram incremento no montante de R\$ 195.796,00, fato decorrente das entradas (compras), terem sido superior às saídas (vendas) do período. Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 53% do saldo do ativo circulante.

- **Despesas antecipadas:** o grupo apresenta saldo de R\$ 244.331,00, cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores,

ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência” contábil. Segue composição do saldo do referido grupo:

Despesas Antecipadas	nov/20	dez/20	jan/21
Seguros a apropriar	24.140	21.922	19.703
Assinaturas períodos a apropriar	1.166	1.066	966
Impostos a apropriar	18.916	-	213.696
Outras despesas a apropriar	8.089	10.798	9.965
Total	52.311	33.786	244.331

Nota-se que, houve majoração na monta de R\$ 210.545,00, fato decorrente da evolução nas rubricas “impostos a apropriar”, devido a apropriação do IPTU do exercício corrente. Em contrapartida houve involução em “seguro a apropriar”, “assinaturas a apropriar” e “outras despesas a apropriar”.

- **Depósitos e bloqueios judiciais:** no mês de janeiro/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 326.362,00, sendo R\$ 303.952,00 referente aos “depósitos judiciais” e R\$ 22.410,00 referente aos “bloqueios judiciais”.

Tais valores correspondem aos desembolsos realizados pela Recuperanda para custear a apresentação do recurso judicial cabível, decorrentes da não conformidade com uma decisão judicial. Nota-se que, não houve movimentação no mês analisado.

- **Impostos a recuperar (não circulante):** o saldo registrado sumarizou o montante de R\$ 8.991,00 em janeiro/2021, apresentando majoração na monta de R\$ 249,00, justificado pelo saldo de “ICMS SOBRE IMOBILIZADO a RECUPERAR”, conforme demonstrativos contábeis apresentados.

Impostos a Recuperar	nov/20	dez/20	jan/21
ICMS s/ imobilizado a recuperar	3.570	8.742	8.991
Total	3.570	8.742	8.991

- **Impostos diferidos:** são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis. Tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a sociedade empresária apresente lucro tributável futuro.

No mês de janeiro/2021, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 4.632.605,00, nota-se, que não houve movimentação no mês analisado. Conforme composição abaixo:

Impostos Diferidos	nov/20	dez/20	jan/21
IRPJ diferido	1.192.799	3.406.328	3.406.328
CSLL diferida	429.408	1.226.278	1.226.278
Total	1.622.207	4.632.605	4.632.605

- **Investimentos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em investimentos compulsórios e/ou incentivados na “Eletrobrás” e “Embraer”.

Em janeiro/2021, sumarizou o valor de R\$ 8.964,00, líquido das “provisões para perdas” de maneira que não ocorreram movimentações no mês analisado, ou seja, janeiro/2021.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

Em janeiro/2021, sumarizou o montante de R\$ 26.873.450,00, líquido do saldo de depreciações acumuladas. No mês analisado, verificou-se novas apropriações à título de “projetos em

andamento" na monta de R\$ 51.493,00. Segue abaixo, quadro com a composição de imobilizado no mês analisado:

Imobilizado	nov/20	dez/20	jan/21
Bens e direitos	27.917.915	27.973.242	27.973.242
Terrenos	3.736	3.736	3.736
Edifícios e instalações	7.532.667	7.532.667	7.532.667
Máquinas e equipamentos	19.254.520	19.309.847	19.309.847
Móveis e utensílios	613.114	613.114	613.114
Veículos	33.361	33.361	33.361
Computadores e periféricos	443.289	443.289	443.289
Direito uso de linha telefônica	37.229	37.229	37.229
Bens/Direitos - CM DIF BTNF-IPC/90	159.640	159.640	159.640
Terrenos - CM DIF BTNF-IPC/90	108	108	108
Edif./Inst. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.563	100.563	100.563
Maq./Eq. - CM DIF BTNF-IPC/90	55.249	55.249	55.249
Moveis/Utens.- DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
Dir. Uso L. Tel.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536
Projetos em Andamento	93.795	197.531	249.024
Projetos em andamento	93.795	197.531	249.024
Bens e direitos - VA	25.188.015	25.188.015	25.188.015
Terrenos - VA	11.389.264	11.389.264	11.389.264
Edifícios e Instalações - VA	8.357.834	8.357.834	8.357.834
Máquinas e equipamentos - VA	5.237.624	5.237.624	5.237.624
Móveis e utensílios - VA	156.910	156.910	156.910
Computadores e periféricos - VA	46.383	46.383	46.383
Depreciação acumulada	- 16.839.793	- 16.939.444	- 17.039.075
Deprec. Acumulada - Edif/Instal.	- 4.399.338	- 4.413.052	- 4.426.766
Deprec. Acumulada - Maq./Equip.	- 12.956.749	- 13.022.280	- 13.087.811
Deprec. Acumulada - Móveis/Ut.	- 483.929	- 486.983	- 489.993
Deprec. Acumulada - Veículos	- 33.361	- 33.361	- 33.361
Deprec. Acumulada - Computadores/Perif.	- 441.848	- 441.870	- 441.892
Deprec. Edif/Instal. - Dif Ctb x Fisco	316.172	314.844	313.516
Deprec. Maq./Equip - Dif Ctb x Fisco	1.148.360	1.132.859	1.117.358
Deprec. Móveis/Utens - Dif Ctb x Fisco	10.901	10.399	9.873
Depr. acum. -CM DIF BTNF-IPC/90	- 146.698	- 146.769	- 146.841
Dep. -Ed/Inst. DIF BTNF-IPC/90	- 99.681	- 99.697	- 99.713
Dep. -Maq./Eq.-DIF BTNF-IPC/90	- 55.249	- 55.249	- 55.249
Dep.-Mov./Ut.-DIF BTNF-IPC/90	- 3.185	- 3.185	- 3.185
Depr. Ed/Inst. DIF BTNF-IPC90-Dif CtbxFis	11.417	11.362	11.307
Depreciação acumulado - VA	- 9.437.811	- 9.477.463	- 9.510.556

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Deprec. Acumulada -Edif/Instal. - VA	-	4.276.135	-	4.305.791	-	4.335.448
Deprec. Acumulada -Maq./Equip. - VA	-	4.967.531	-	4.977.341	-	4.980.591
Deprec. Acumulada -Móveis/Ut. - VA	-	147.762	-	147.948	-	148.134
Deprec. Acum.- Computadores/Perif. - VA	-	46.383	-	46.383	-	46.383
Total		26.935.065		26.954.752		26.873.450

- **Intangível:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

A Recuperanda apresentou, em janeiro/2021, saldo líquido zerado do intangível, pois foi totalmente amortizado. A redução se refere à amortização de "softwares e licenças".

VIII.II – PASSIVO

O "**Passivo**" é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Balanco Patrimonial - Passivo		nov/20		dez/20		jan/21
Fornecedores	-	2.090.435	-	2.338.547	-	2.047.686
Empréstimos e financiamentos	-	2.602.923	-	2.001.023	-	1.887.965
Obrigações trabalhistas	-	19.606.077	-	20.365.490	-	20.759.215
Obrigações tributárias	-	44.747.601	-	46.765.185	-	47.276.681
Contas a pagar	-	990.431	-	937.498	-	811.876
Adiantamento de clientes	-	1.418.841	-	1.270.888	-	1.443.691
Passivo circulante	-	71.456.308	-	73.678.631	-	74.227.114
Empréstimos e financiamentos	-	8.393.769	-	8.790.034	-	8.790.034
Recuperação judicial	-	19.442.724	-	21.077.906	-	20.961.441
Provisões para contingências	-	4.719.184	-	13.573.297	-	13.573.297
Obrigações tributárias a LP	-	2.114.014	-	1.706.035	-	1.706.035
Impostos diferidos	-	5.860.938	-	5.841.545	-	5.824.375

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Receitas a realizar	-	116.347	-	104.916	-	218.350
Passivo não circulante	-	40.646.975	-	51.093.734	-	51.073.532
Capital	-	13.006.649	-	13.006.649	-	13.006.649
Reservas	-	9.535.743	-	9.852.696	-	9.852.696
Prejuízo Acumulado		95.866.850		95.866.850		95.866.850
Ajuste de avaliação patrimonial	-	10.685.918	-	10.368.964	-	10.368.964
Patrimônio líquido		62.638.541		62.638.541		62.638.541
Total	-	49.464.743	-	62.133.824	-	62.662.105

- **Fornecedores:** em janeiro/2021, apurou-se o saldo de R\$ 2.047.686,00, sendo R\$ 944.970,00 referentes aos "fornecedores nacionais", R\$ 45.356,00 "fornecedores internacionais" e R\$ 1.057.360,00 registrados em "fornecedores de serviços".

Ademais, nota-se involução de 12%, em virtude de os pagamentos terem sido superiores às apropriações do mês. O saldo remanescente refere-se a meses anteriores, bem como materiais adquiridos no mês de janeiro/2021, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

- **Empréstimos e financiamentos – CP:** observa-se, que houve em janeiro/2021, minoração de 6%, em comparação ao mês anterior, sumarizando a monta de R\$ 113.058,00. Nota-se que, houve redução nas rubricas "Multisetorial Previa", "For Invest Fomento", "Grupo BCR – Global Financeiras (GLO)", "Banco Daycoval" e "Perfil Securitizados S.A (PER)". Cabe mencionar que, as demais contas apresentaram majoração.

- **Obrigações trabalhistas:** apresentou saldo na monta R\$ 20.759.215,00. No mês de janeiro/2021 houve evolução equivalente a 2%, em comparação ao mês anterior. Nota-se que foram efetuadas apropriações e baixas no período, o que resultou nesse aumento no mês analisado.

Segue abaixo, a composição de obrigações trabalhistas no mês analisado:

Obrigações Trabalhistas	nov/20	dez/20	jan/21
Salários a pagar	- 1.243.001	- 1.209.147	- 1.242.977
Pensão alimentícia a pagar	- 2.243	- 1.939	- 1.694
IRF retido	96	1.365	939
Participação resultado a pagar	- 116.621	- 243.740	- 234.741
INSS - empregados a recolher	- 3.547.431	- 3.825.470	- 3.870.413
INSS - empresa a recolher	- 10.134.684	- 10.832.915	- 10.963.064
FGTS a recolher	- 1.945.343	- 1.984.212	- 2.099.183
Contrib. sindicatos a recolher	- 31.046	- 28.655	- 28.964
IRRF s/ salários a recolher	- 673.404	- 841.346	- 854.382
IRRF s/ autônomos a recolher	- 91	- 91	- 91
INSS ret.de autônomos a recolher	- 70.907	- 54.298	- 54.298
SESI empresa	- 141.048	- 154.076	- 161.464
Trabalhistas (Recup. Judicial)	- 199.697	- 199.697	- 199.697
Férias a pagar	- 720.820	- 728.286	- 732.763
Encargos s/ férias a pagar	- 260.455	- 262.985	- 264.118
1/3 férias MP 927	- 21.668	-	-
13 salário a pagar	- 376.942	-	- 38.420
Encargos s/ 13 salário a pagar	- 120.773	-	- 13.886
Total	- 19.606.077	- 20.365.490	- 20.759.215

Ademais, nota-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com as obrigações perante seus colaboradores, tendo em vista haver saldo remanescente de períodos anteriores.

- **Obrigações tributárias (circulante e não circulante):**

nota-se saldo registrado no montante de R\$ 48.982.717,00, sendo R\$ 47.276.681,00 na dívida a curto prazo, e R\$ 1.706.035,00, a longo prazo, valor esse sem acréscimos legais, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 511.497,00, em comparação ao mês anterior.

Tal majoração evidencia que a Recuperanda não está realizando o pagamento integral da dívida. Entretanto, importante ressaltar

que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

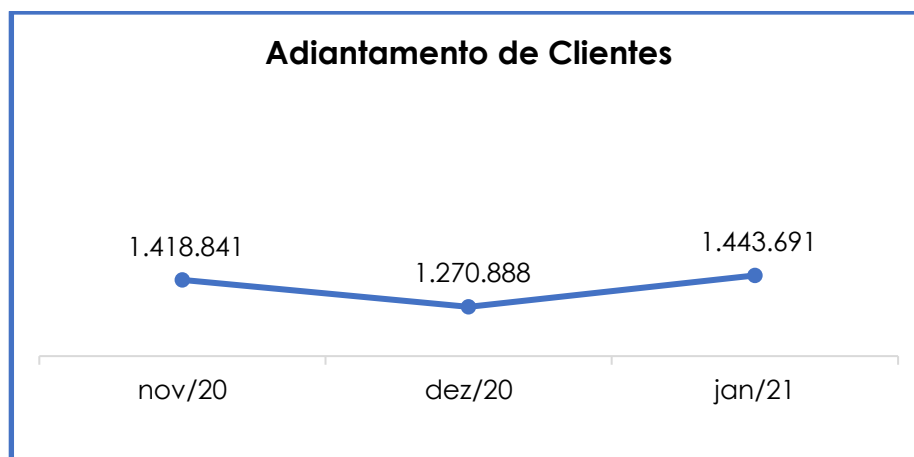
Frisa-se que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial. Ademais, a respectiva composição será discriminada no tópico IX - Dívida Tributária.

- **Outras contas a pagar:** o saldo nesse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 811.876,00, em comparação ao mês anterior nota-se minoração de 13%. Tal variação se deu em decorrência da redução nas rubricas “seguro a pagar”, “frete - PJ”, “comissão duplicatas quitadas a creditar” e “provisão comissão”. Em contrapartida, ocorreu majoração nas seguintes contas: “água”, “energia elétrica”, “comissão sobre vendas - PJ” e “diversos a pagar”. Conforme demonstrado na tabela abaixo:

Outras contas a pagar	nov/20	dez/20	jan/21
Água	- 30.498	- 31.908	- 32.375
Telefone	- 27	- 32	- 32
Energia elétrica	- 123.231	- 78.734	- 85.989
Seguros a pagar	- 21.336	- 17.069	- 12.801
Comissões s/ vendas - PJ	- 113.301	- 96.744	- 98.305
Frete PJ	- 41.044	- 29.733	- 29.289
Diversos a pagar	- 54.002	- 57.619	- 62.538
Convenio farmácia a pagar	- 94	- 94	- 94
Comissão dupl. quitadas a creditar	- 403.333	- 446.938	- 318.599
Provisão comissão - indedutível	- 203.565	- 178.628	- 171.854
Total	- 990.431	- 937.498	- 811.876

- **Adiantamento de clientes:** em janeiro/2021, o saldo sumarizou R\$ 1.443.691,00, o qual apresentou majoração de 14%, quando comparado ao mês anterior. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda, mas sem o reconhecimento da receita.

Tais valores serão reconhecidos como receita na época oportuna. Abaixo, segue ilustração com a evolução do referido grupo:



- **Recuperação Judicial (circulante):** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial da Classe Trabalhista ("Classe I"), cujo saldo apurado, em janeiro/2021, sumarizou a importância de R\$ 199.697,00.

Não foram registrados, no mês de janeiro/2021, pagamentos de alguns credores, os quais não enviaram a documentação necessária para a realização do pagamento ou em razão de erros ocorridos na verificação dos dados bancários, que causou a impossibilidade de adimplir o crédito na "classe trabalhistas".

- **Empréstimos e financiamentos (não circulante):** estão registrados R\$ 4.097.181,00 em dívidas com as instituições financeiras e de créditos a longo prazo. Sendo que, referem-se ao empréstimo obtidos junto a "Barra do Prata Agropecuária S.A." na monta de R\$ 3.771.323,00 e "Banco Daycoval", no valor de R\$ 325.858,00. Nota-se, que não houve movimentação na conta no mês analisado.

- **Provisão para contingências:** em janeiro/2021, o saldo permaneceu o mesmo do mês anterior em R\$ 13.573.297,00, sendo que foi solicitado para a Recuperanda, todos os processos trabalhistas prováveis detalhados para compor o saldo, sendo que no dia: 15/02/2021 foi respondido nosso questionamento e nos encaminhou a planilha com todos os processos e a composição do saldo da conta.

- **Empréstimos e debentures de PF:** estão registrados nesse grupo, as dívidas contraídas com terceiros (pessoa física), que em janeiro/2021 sumarizaram a quantia de R\$ 4.692.853,00. Nota-se, que não houve movimentação na conta no mês analisado.

- **Recuperação Judicial (não circulante):** corresponde aos valores sujeitos aos termos do Plano de Recuperação Judicial, referentes a fornecedores e bancos ("Classes II e III"), cujo saldo apurado em janeiro/2021 sumarizou o montante de R\$ 20.961.441,00, apresentando minoração de 1%. No mês analisado, foi realizado o pagamento da classe estratégica (Banco do Brasil) no valor de R\$ 130.664,00.

- **Impostos Diferidos:** referido grupo sumarizou o valor de R\$ 5.824.375,00, em janeiro/2021, apresentando minoração no importe de R\$ 17.171,00, em comparação ao mês anterior. Nota-se que houve redução nas contas "contribuição social diferida" e "IRPJ diferido".

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em janeiro/2021, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 71.177.294,00. Há uma evolução gradativa ao longo do exercício, tendo em vista o inadimplemento, conforme demonstrado abaixo:

Dívida Tributária	nov/20	dez/20	jan/21
Encargos sociais a recolher	- 15.627.458	- 16.642.597	- 16.932.660
INSS - Empregados a recolher	- 3.547.431	- 3.825.470	- 3.870.413
INSS - Empresa a recolher	- 10.134.684	- 10.832.915	- 10.963.064
FGTS a recolher	- 1.945.343	- 1.984.212	- 2.099.183
Impostos retidos a recolher	- 1.056.763	- 1.219.158	- 1.236.053
IRRF s/ comissões PJ a recolher	- 21.069	- 22.812	- 23.529
IRRF s/serv. 3os. PJ- a recolher	- 16.851	- 17.846	- 18.309
INSS retido terc. a recolher	- 149.167	- 151.906	- 151.906
ISS retido terc. a recolher	- 33.432	- 33.512	- 33.512
PIS/COFINS/CSLL retido de PJ	- 91.842	- 97.347	- 100.027
IRRF s/ salários a recolher	- 673.404	- 841.346	- 854.382
IRRF s/ Autônomos a recolher	- 91	- 91	- 91
INSS ret.de autônomos a recolher	- 70.907	- 54.298	- 54.298
Impostos / Contrib. sobre receitas	- 43.197.134	- 45.203.655	- 45.478.170
ICMS a pagar	- 22.454.198	- 23.679.533	- 23.814.419
COFINS a pagar	- 7.283.973	- 7.427.118	- 7.430.736
PIS a pagar	- 1.602.972	- 1.634.319	- 1.635.104
IPI a recolher	- 1.076.782	- 1.095.223	- 1.095.223
INSS s/ faturamento a pagar	- 4.247.901	- 4.337.024	- 4.337.024
COFINS suspenso	- 2.545.777	- 2.627.388	- 2.647.974
PIS suspenso	- 552.702	- 570.420	- 574.889
IPI suspenso	- 192.759	- 197.354	- 197.354
ICMS DIFAL destino a recolher	- 275.355	- 416.850	- 457.016
Fundo pobreza a recolher	- 25.288	- 26.356	- 28.896
ICMS subst. tributária	- 2.920.514	- 3.171.687	- 3.238.679
Fundo combate pobreza - ST	- 18.913	- 20.385	- 20.856
Total dívida tributária - CP	- 59.881.354	- 63.065.410	- 63.646.884
ICMS	- 439.703	-	-
COFINS	- 886.963	- 904.127	- 904.127
PIS	- 185.992	- 189.591	- 189.591
INSS empresa	- 601.356	- 612.317	- 612.317
Contribuição social diferida	- 1.551.425	- 1.546.291	- 1.541.746
IRPJ diferido	- 4.309.514	- 4.295.254	- 4.282.628
Total dívida tributária - LP	- 7.974.953	- 7.547.581	- 7.530.410

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Total - 67.856.307 - 70.612.990 - 71.177.294

- **Encargos sociais:** o montante nesse grupo de contas totalizou R\$ 16.932.660,00, sendo R\$ 14.833.477,00 referentes ao “INSS” e R\$ 2.099.183,00 ao “FGTS”.

Nota-se que os pagamentos **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo demonstrativo contábil, foi registrado baixa de FGTS. Abaixo segue o detalhamento das principais variações:

- **INSS Empregados a Recolher:** evolução de 1%, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, nota-se que não houve pagamentos no mês analisado.

- **INSS Empresa a Recolher:** aumento de 1%, decorrente das apropriações, nota-se que não houve pagamentos no mês analisado.

- **FGTS a Recolher:** houve majoração de 6%, justificada pelas apropriações ocorridas, sendo que houve registros de pagamento na monta de R\$ 8.452,00, no mês analisado.

- **Obrigações fiscais:** nesse grupo de contas o saldo totalizou o valor de R\$ 54.244.633,00, referente a todos os tributos federais, estaduais e municipais. Nota-se uma evolução na monta de R\$ 274.240,00.

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias, apurou involução no montante de R\$ 17.171,00, referente as rubricas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferida”.

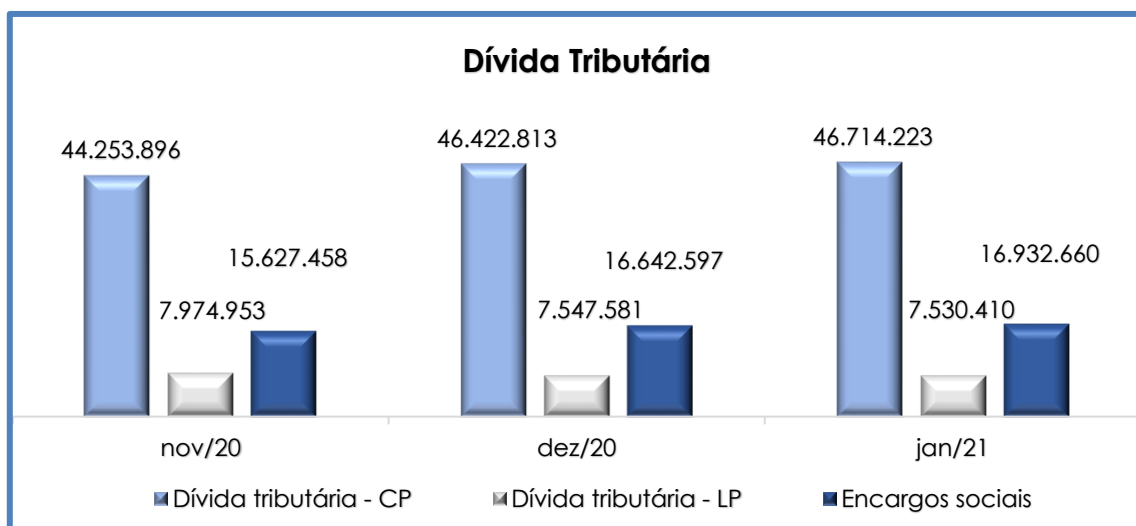
Ademais, nota-se o registro de pagamentos parciais nas contas de “ICMS DIFAL” e “ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA”.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

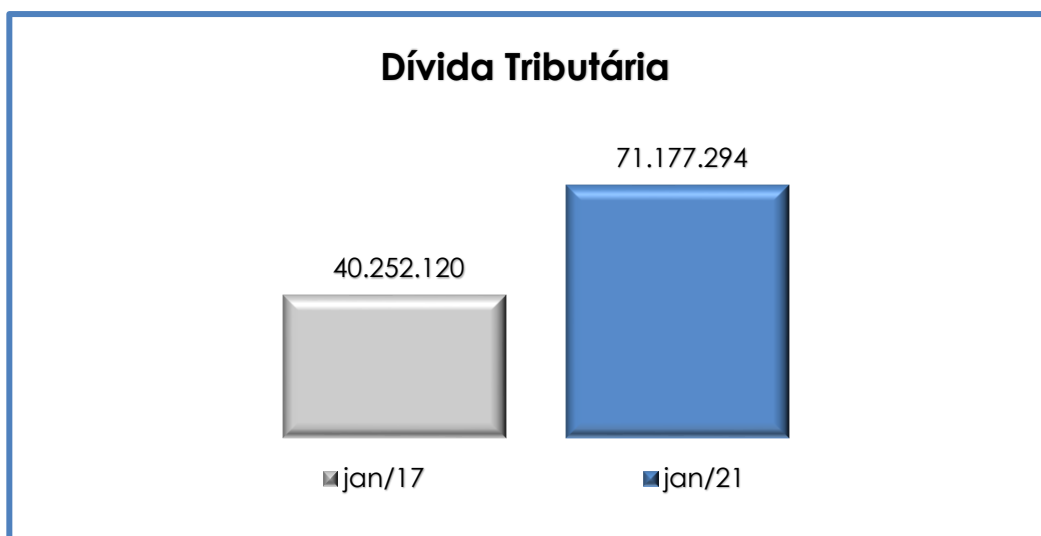
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Segue abaixo, representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária, no mês analisado:



No que tange à movimentação, nas contas que compõem as obrigações fiscais, nota-se que ocorreram compensações de créditos de impostos, como “ICMS”, “PIS” e “COFINS”.

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, o qual apresentou evolução de 77%, em comparação ao mês janeiro/2021, conforme gráfico colacionado abaixo:



Analisando o quadro acima, nota-se, que a Recuperanda não está adimplindo com os pagamentos dos tributos mensais, por isso o aumento substancial no passivo tributário.

Diante desse cenário, é necessário que a Recuperanda busque alternativas e faça um planejamento para diminuição do passivo tributário, a fim de se reestruturar e, assim, conseguir cumprir com as suas obrigações.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as

despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Demonstração de Resultado (DRE)	nov/20	dez/20	jan/21
Receita operacional bruta	2.244.175	2.551.445	2.128.493
Receita de vendas	2.244.175	2.551.445	2.128.493
Deduções da receita bruta	- 527.508	- 567.422	- 555.858
Deduções das receitas com venda	- 527.508	- 567.422	- 555.858
Receita operacional líquida	1.716.668	1.984.024	1.572.635
% Receita operacional líquida	76%	78%	74%
Custo das mercadorias vendidas	- 1.492.147	- 2.624.293	- 1.181.944
Resultado operacional bruto	224.521	- 640.270	390.691
% Receita operacional bruto	10%	-25%	18%
Despesas comerciais	- 321.873	- 509.327	- 250.571
Despesas administrativas	- 217.352	- 15.650.978	- 263.755
Resultado antes do resultado financeiro	- 314.703	- 16.800.575	- 123.635
Receitas financeiras	26.168	599.547	20.662
Outras receitas operacionais	-	5.465.483	179.188
Recuperação impostos e encargos	66.264	189.478	83.650
Despesas financeiras	- 323.969	- 4.881.825	- 189.058
Outras despesas financeiras	- 15.145	- 13.591	- 14.988
Resultado antes dos tributos sobre o resultado	- 561.384	- 15.441.482	- 44.180
Prov. IRPJ e CS	19.394	3.029.792	17.171
Prov. IRPJ e CS diferida	19.394	3.029.792	17.171
Resultado líquido do exercício	- 541.990	- 12.411.690	- 27.010

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de janeiro/2021, com **resultado negativo (prejuízo)** no montante de R\$ 27.010,00, apresentando redução substancial no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior.

Observa-se que, o faturamento bruto mensal demonstrou involução no mês analisado, de maneira que, em janeiro/2021, houve 17%, de retração em comparação ao mês anterior.

- **Despesas comerciais:** em janeiro/2021, nota-se uma redução no montante de R\$ 258.755,00 decorrente da minoração nas rubricas “férias”, “13º salário”, “aviso prévio”, “provisão de 13º salário”, “horas extras”, “INSS”, “FGTS”, “serviços fretes e carretos”, “serviço pesquisa de mercado”, “comissões sobre vendas a terceiros”, “serviços administrativos”, “comissão a creditar” e “perdas no recebimento de crédito”

- **Despesas administrativas:** nota-se substancial minoração no mês analisado, fato decorrente das seguintes rubricas: “serviços jurídicos”, “serviços administrativos”, “treinamentos”, “despesas com viagens e estadias”, “participações de funcionários”, “ações trabalhistas”, “despesas indedutíveis” e “provisões para contingências”.

- **Despesas financeiras:** o grupo de contas apresentou involução substancial, justificado principalmente nas contas “juros passivos”, “descontos concedidos”, “multas dedutíveis”, “correção TR/juros - RJ”, “PIS s/ receitas financeiras” e “COFINS s/ receitas financeiras”.

- **Receitas financeiras:** apresentou uma redução na monta de R\$ 578.885,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela minoração na rubrica “juros ativos” e “descontos obtidos”.

- **Recuperação impostos e encargos:** em janeiro/2021, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 83.650,00, apresentando uma redução de R\$ 105.828,00, referente a crédito de (Recuperação de Impostos e Encargos), conforme demonstrativos contábeis encaminhados.

- **Outras despesas financeiras:** houve majoração de 10%, em comparação ao mês anterior, justificado pela evolução na rubrica “taxas s/ cartão de crédito/débito”.
- **Outras receitas operacionais:** em janeiro/2021, houve lançamento na conta “reversão provisão comissões bloqueadas” no montante de R\$ 178.628,00, e “outras receitas” no valor de R\$ 560,00.

Diante de todo o exposto, podemos concluir que, no mês de janeiro/2021, o faturamento da Recuperanda foi inferior às despesas, resultando na apuração do **resultado negativo**, equivalente a **R\$ 27.010,00**, sendo necessário que adote estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No período de janeiro/2021, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa	jan/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais:	
Lucro (prejuízo) Líquido	- 27.010
Ajustes para conciliar o lucro líq. ao caixa	
Oriundo das atividades operacionais:	
Prov. IRPJ e CSLL correntes e diferidos	- 17.171
Encargos financeiros s/saldos de impostos e contrib. a pagar	14.199
Depreciação e amortização	132.795
Variações nos ativos operacionais:	
Crédito de clientes	- 463.819
Estoques	- 195.796
Impostos e contribuições a recuperar	- 9.887
Adiantamento a fornecedores	303.348
Outros valores a realizar	12.158
Despesas antecipadas e depósitos judiciais	- 210.545
Variações nos passivos operacionais:	
Fornecedores	- 290.862
Salários e encargos a pagar	393.725
Impostos e contribuições a recolher	511.497
Adiantamento de clientes	172.803
Outras contas	- 12.188
Caixa oriundo das atividades operacionais	313.247
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Aquisição de imobilizado e intangível	- 51.493
Caixa aplicado nas atividades de investimentos:	- 51.493
Fluxo de caixa das atividades financeiras	
Pagamento de empréstimos e financiamentos	- 243.723
Caixa aplicado nas atividades financeiras	- 243.723

Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	18.032
Caixa e equivalente de caixa no início do período	162.398
Caixa e equivalente de caixa no final do período	180.430

Conforme a análise da DFC, foi apurado saldo **satisfatório**, uma vez que a Recuperanda apresentou evolução de caixa na monta de R\$ 18.032,00, conforme demonstrado acima, sendo que a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais.

XII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos obtidos com a Recuperanda, em janeiro/2021, o **quadro de colaboradores** totalizou 192 funcionários. Em relação ao gasto total com a folha de pagamento, ocorreu redução de 21%, sendo que o custo total representou 30% do faturamento bruto.

Nota-se que, a Recuperanda tem cumprido com os compromissos mensais perante seus colaboradores (**folha de pagamento**), no entanto, resta saldo de meses anteriores. Já o **pró-labore** não está sendo adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou resultado insatisfatório de R\$ 0,10, em janeiro/2021, tendo em vista a apuração de resultado inferior a 1, o que indica que a Recuperanda não possui recursos suficientes para cumprimento das obrigações a curto prazo.

Nota-se que, o **índice de Liquidez Geral** também registrou resultado insatisfatório, sendo de R\$ 0,38, no mês analisado, com resultado inferior a 1, indicando que a Recuperanda não possui recursos

financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade operacional**, a Recuperanda apresentou saldo positivo, em janeiro/2021, com majoração de 11%, em comparação ao mês anterior, fato decorrente da evolução em “estoques” e “contas a receber a curto prazo”, em contrapartida houve redução em “fornecedores”.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, o índice, no mês, demonstrou redução do saldo negativo, em comparação ao mês anterior, apresentou minoração de menos de 1%, de maneira que o saldo em janeiro/2021 foi de **R\$ 58.686.342,00 (negativo)**.

Em relação ao índice de **Endividamento**, nota-se que, em janeiro/2021, ocorreu evolução substancial no saldo final, a qual se deve a majoração nas contas “obrigações trabalhistas”, “encargos sociais a recolher” e “obrigações tributárias”. Além disso, nota-se que no pagamento das obrigações trabalhistas ainda há saldo de meses anteriores.

O resultado do desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda apresentou saldo **positivo (lucro operacional)** no mês em análise, ocorrendo a reversão do prejuízo anteriormente apresentado, justificado pela involução, principalmente, nas contas: “deduções da receita bruta”, “custos dos produtos vendidos”, “despesas comerciais” e “despesas administrativas”. Em contrapartida, houve evolução em “outras receitas e despesas operacionais”.

Referente a **Demonstração do Fluxo de Caixa**, indicou um resultado positivo e satisfatório no valor de R\$ 18.032,00, o qual a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais.

Nota-se que, a Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS), com isso, no mês de janeiro/2021, a **dívida tributária** apresentou majoração, no montante de R\$ 564.303,00.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma involução de 17%, em comparação ao mês anterior.

À vista de todo o exposto, apurou-se que a Recuperanda operou com **resultado negativo no mês analisado**, em razão das receitas serem inferiores aos custos e despesas incorridos. Em janeiro/2021, o resultado **negativo (prejuízo)** foi de **R\$ 27.010,00**.

Diante desse quadro, conclui-se que há necessidade de elaborar um plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para minimizar e manter os pagamentos das dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 18 de março de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571